No Vrameuro

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 657/93

Declara de utilidade púbica o CENTRO COMUNITÁRIO DE PEDRA MENINA (CECOPEME) CGC 26214817/0001-56 e Associação desenvol vimento Comunitário do Vaú dos Machados CGC 22702955/0001-23 neste município.

O povo do Município de Rio Vermelho por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º-Fica declarado de utilidade pública o Centro Comunitário de Pedra Menina e a Associação Desenvolvimento Comunitário do Vaú dos Machados.

Art.2º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Vermelho, 01 de março de 1993.

PEDRO GONÇALVES BARROSO PRESIDENTE DA CAMARA

Aprovada por unanimidade na sessão ordinária do dia 61 de março de 199 Sala das sessões da Câmara Municipal de Rio Vermelho,01 de março de 1993.

APROVADO 01/03/93

SANÇÃO

Sanciono a presente Lei: mando portanto que seja a mesma levada ao conhecimento das autoridades e a quem pertencer. Que cumpra e façam cumprir como nela se contém.

De. Rio Vermelbe " Miles